

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 58/2018 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 24 de julho de 2018.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora ocupante de cargo provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 111/2007;

CONSIDERANDO o requerimento firmado junto ao Departamento de Recursos Humanos;

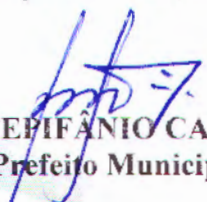
RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE à servidora **LUCICLEIDE DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF/MF 026.787.623-86, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Massapê do Piauí-PI, no período de 24 de julho de 2018 à 24 janeiro de 2019.


Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de julho de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 58/2018, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete